PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA (DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04 / 10 / 2021

INDICAÇÃO Nº. 284 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** à Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a implantação de um **MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO CRUZEIRO**, localizada na região do Planalto, Santarém-Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Um **MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** é de suma importância, sobretudo, no que se refere à garantia da qualidade de vida da população que reside na zona rural, sendo indispensável ao ser humano e de fundamental importância para a agricultura familiar, além de outras culturas praticadas no campo.
Em razão disso, verifica-se a necessidade inadiável da implantação do serviço de abastecimento de água na referida comunidade, uma vez que é uma solicitação antiga da população local, o que, consequentemente, trará mais dignidade e bem-estar a mais de 70 famílias domiciliadas naquele lugar.

Que cópia do presente expediente seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santarém, à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) e à Associação de Moradores da Comunidade do Cruzeiro.

Plenário do Palácio do Tapajós, em setembro de 2021.

ERASMO MAIA
VEREADOR/DEM
Câmara Municipal de Santarém